



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 068/2025
14/05/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.178.716,57(Um Milhão Cento e Setenta e Oito Mil Setecentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 418.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1701 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	1.178.716,57
Total do Projeto / Atividade R\$			1.178.716,57
Total da Unidade R\$			1.178.716,57
Valor Total Suplementado R\$			1.178.716,57

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.178.716,57

Dotações Anuladas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
1013	Aquisição de Veículos e Equipamentos do Gabinete		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1016	Aquisição de Veículos e Equipamentos da Secretaria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	42.516,57
Total do Projeto / Atividade R\$			42.516,57
Total da Unidade R\$			42.516,57
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1701 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	955.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			955.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.06.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc 10.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc 23.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc 30.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc 2.300,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc 15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	81.200,00
		Total da Unidade R\$	1.036.200,00
		Valor Total Anulado R\$	1.178.716,57

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 14 de maio de 2025

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49